



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 088, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Licença-Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor **NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe P, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente ao período aquisitivo de 15/04/1996 a 14/04/2001, a contar do dia 11/03/2020, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 09/06/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 11 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal